



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1256/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0213/2024, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 425/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), o Ofício nº 169/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), a Informação CGE nº 234/2024, da Controladoria-Geral do Estado (CGE), e o Parecer nº 325/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), todos contendo manifestação a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 0005/2024, que “Acrescenta o § 3º ao Artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 1256_PEC_0005_24_PGE_CGE_SEA_SEF
SCC 9323/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0I522OAW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/09/2024 às 15:44:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MzIzXzkzMjhMjAyNF8wSTUyMk9BVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009323/2024** e o código **0I522OAW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.